

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

3ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza 159 - Mogi das Cruzes-SP -
CEP 08780-912**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **0002277-02.2025.8.26.0361**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Quitação**
Exequente: **Daniel Ferreira Carvalho**
Executado: **Aleksandro Leandro da Silva**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabricio Henrique Canelas**

Vistos,

Observado o quanto processado nos autos, de rigor a alienação do veículo CHEVROLET AGILE LTZ, ANO 2012, placa ERE-3641 (CRLV às fls. 157 dos autos principais: Extinção de Condomínio nº 1021684-79.2022.8.26.0361) em leilão judicial eletrônico.

Para tanto, nomeio o leiloeiro oficial EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN – JUCESP 464, responsável pela HASTA VIP LEILÕES (juridico@hastavip.com.br) para o leilão eletrônico. Intime-se-o para designação de datas. Atente a serventia ao fornecimento de senha dos autos principais, da Liquidação por Arbitramento e do presente incidente.

Caberá ao leiloeiro providenciar a publicação do edital **com o valor atualizado da avaliação do bem (R\$ 31.610,00 – segundo Tabela FIPE de março de 2024 – fls. 11, fls. 22 e fls. 28, todas da Liquidação por Arbitramento nº 0002401-19.2024.8.26.0361)**, bem como as seguintes intimações e cientificações, sob pena de nulidade: 1) de eventual credor hipotecário/alienante fiduciário; 2) de eventuais co-proprietários; 3) de eventuais credores decorrentes de penhoras anteriores; 4) das partes (exequente e executado), independentemente da existência de advogados constituídos nos autos. Determino que no edital conste expressamente eventuais débitos incidentes sobre o bem. As intimações e cientificações determinadas neste item deverão ser realizadas através de carta postal ou

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****FORO DE MOGI DAS CRUZES****3ª VARA CÍVEL****Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza 159 - Mogi das Cruzes-SP -
CEP 08780-912****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

telegrama, e as custas decorrentes deverão ser suportadas pelo leiloeiro. Os comprovantes de entrega deverão ser juntados nos autos. Deve ainda ser observado o prazo para as intimações que não poderá ser inferior a 28 dias da data estipulada para encerramento do 2º pregão. Caso a intimação não respeite o prazo, novo leilão deverá ser designado e novas intimações deverão ser providenciadas.

O único ato que caberá ao ofício e ao juiz, em caso de leilão eletrônico, é assinar o auto de arrematação, que também deverá ser lavrado pelo leiloeiro. Dessa forma, não cabe ao ofício judicial expedir edital, nem ao juízo assiná-lo. Da mesma forma, não cabe ao ofício expedir auto de arrematação ou qualquer outro documento, sendo esse o ônus do leiloeiro, o que justifica a sua remuneração que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e que deve ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (art. 266, das NSCGJ e art. 7º da Resolução CNJ nº 236/2016).

Deve vir aos autos a publicação do edital em jornal de ampla circulação em até 45 dias a partir da publicação desta decisão.

Anoto, desde já, que será considerado preço vil, nos termos do art. 891, § único, aquele inferior a **60% (sessenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada.**

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 31.610,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/03/2024 a 01/02/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

702 dias

1,081761

Percentual correspondente

702 dias

8,176121 %

Valor corrigido para 01/02/2026

(=)

R\$ 34.194,47

Sub Total

(=)

R\$ 34.194,47

Valor total

(=)

R\$ 34.194,47[Retornar](#) [Imprimir](#)